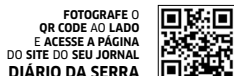


ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.863 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 07 DE MAIO DE 2025

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.978**, de **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do **Lote 10 da quadra 23 da Planta Geral**, matrícula 2.886 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 5.291**, titular **JOSELY TORRES DE LAET**, CPF/MF nº 615.576.501-44 e seu irmão **MATHEUS DE SOUZA LAET**, CPF/MF nº 028.693.741-78, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 277-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do **Lote 14 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-03 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar** fundamentadamente; **2) anuir** expressamente; e **3) deixar transcorrer** o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 05 de maio de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.498**, de **Fábio Pinato**, CPF nº 126.710.608-58 e sua esposa **Katia Cristian de Sales Pinato**, CPF nº não informado, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, matrícula 861 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel e dos confrontantes: **I) matrícula 891**, titular **JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO**, CPF/MF nº 148.227.681-04 e sua esposa **ELIANA CASSIA IMBRIANI SAMANIEGO**, CPF/MF nº 545.105.891-15, com o endereço comercial na Rua Antonio Hortolani, nº 1.702-W, Jardim Acacia, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-009, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, onde não deram sua anuência no requerimento, bem como toda documentação referente à retificação; **II) matrícula 821**, titular **EDÉZIO DE LIMA FILHO**, CPF/MF nº 345.179.281-87; **EDILEUZA SILVA LIMA**, CPF/MF nº 344.705.731-91 e **ELIAS SILVA LIMA**, CPF/MF nº 001.938.218-93, com o endereço comercial na Rua Julio Martinez Benevides (11), nº 68, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-01 ao P-02 e III) matrícula 37.618**, titular **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.402.782/0001-10, com o endereço comercial na Rua Julio Martinez Benevides (11), nº 68, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietária do **Lote 07/08/09/10/15 da quadra 133 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-02 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar** fundamentadamente; **2) anuir** expressamente; e **3) deixar transcorrer** o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 05 de maio de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6x4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6x4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

OLAIR ELIAS DA SILVA E OUTROS, inscrito no CPF nº **904.301.661-68**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da propriedade denominada Fazenda Dois Irmãos, sob o número de inscrição no SIMCAR MT230334/2022 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

RECICLAAGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº: **44.760.084/0001-37**, localizada na RUA PROJETADA 03, NÚMERO 87, QUADRA025C LOTE 012 SETOR 043, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II", atividade 217 Resolução CONSEMA 41/2021. **Empresa responsável pelo licenciamento: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

Robinho Serralheria LTDA, CNPJ Nº **47.346.183/0001-65**, torna-se público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Localizada a Rua R, nº1902 W, Jardim Morada do Sol, Tangará da Serra/MT. **Responsável Técnico - Jean L. O. Carvalho - Eng. Florestal, contato (65) 98100-2226.**

www.bepinformatica.com.brfb.com/bepinformatica
Curta nossa página!@bepinfo
Temos Instagram**B&P Informática**
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79